



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 032/2007.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 456/2006 do CEPE, que referendou, em sua área de competência, assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Prefeitura Municipal de Moreno.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 32/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006235/2006, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de março de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 456/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Professora MARIA JOSÉ DE SENA aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Prefeitura Municipal de Moreno, tendo como objetivo a concessão, por parte da SEGUNDA CONVENIENTE, de estágios supervisionados a estudantes de curso superior e/ou de nível médio, regularmente matriculados na PRIMEIRA CONVENIENTE, visando complementar o aprendizado através da prática dos conhecimentos teóricos por eles obtidos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de março de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.